PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 047/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, *Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,*

FAÇO SABER*, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e* ***EU*** *sanciono e promulgo a seguinte:*

L E I

Art. 1º *– Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir um* ***Crédito Adicional Especial*** *no valor de* ***R$ 11.000,00 (onze mil reais)*** *criando no PROJ. /ATIV.: 2.135 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO URBANA, as seguintes rubricas orçamentárias:*

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
PROJ. /ATIV.: 2.135 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO URBANA
4.4.90.51.00.00.00.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 8.000,00
4.4.90.52.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 3.000,00
TOTAL ..... R$11.000,00

Parágrafo Único *- Servirá de recursos para atender a abertura do* ***Crédito Adicional Especial*** *de que trata o artigo anterior, na mesma importância de* ***R$ 11.000,00 (onze mil reais)*** *a seguinte fonte de recurso:*

I – Por Redução de Dotações:
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 08.06 – FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
PROJ. /ATIV.: 2.135 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO URBANA
372-3.3.90.30.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 11.000,00
TOTAL ..... R$ 11.000,00

Art. 2º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARCOS CESAR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08 de junho de 2016

NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA
Técnica em Contabilidade
CRC/RS 033659/O-4
Resp.p/SMAdministração e Finanças

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 047/2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Honra-nos neste ensejo encaminhar para apreciação e aprovação dessa egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei em epígrafe o qual ***"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".***

Encaminhamos a presente matéria, com o objetivo de crias no PROJ. /ATIV.: 2.135 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO URBANA, a rubrica orçamentária ***4.4.90.51.00.00.00.0001*** *– OBRAS E INSTALAÇÕES e* ***4.4.90.52.00.00.00.0001*** *– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, para realização de despesas com colocação de uma Imagem do Cristo Redentor no trevo saída para Miraguaí.*

Contando com a proverbial atenção dos Nobres Edis, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARCOS CESAR GIACOMINI
Prefeito Municipal